



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo
CGC 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.445/2000.

Autoriza a firmar termo de parcerias ou convênios com a **UNIATA** - Cooperativa dos Técnicos Agropecuários e Afins da Região de Olímpia.

MANOEL DA COSTA BRAGA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

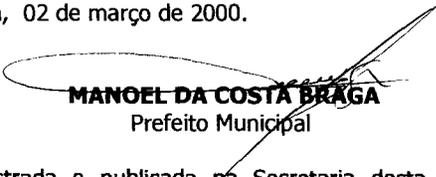
ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal de Icém autorizado a firmar termo de parcerias e ou convênios com a **UNIATA** (Cooperativa dos Técnicos Agropecuários e Afins da Região de Olímpia), para prestar assistência aos Pequenos Produtores Rurais deste município.

ARTIGO 2º - As despesas da parte do Município correrão por conta das verbas próprias das dotações da despesa do orçamento municipal, ficando autorizada ainda a abertura posterior de créditos adicionais (especial e suplementar) que se tornarem necessários para execução do presente contrato.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 02 de março de 2000.


MANOEL DA COSTA BRAGA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixada em local de costume e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.


JOSE PEREIRA
Oficial de Gabinete



FORÇA JOVEM - TRABALHANDO